

**CONTRATO SOCIAL**

**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

Folha nº

10

Processo nº

087-2022

Rubrica

*[Assinatura]*

Márcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04.08.1977, em Pentecoste-Ceará, CPF (MF) 818.861.283-91, Carteira de Identidade Nº 2000002047544, SSP-CE, residente e domiciliada à margem da Estrada Ingá-Pentecoste, Zona Rural de Pentecoste, Ceará, CEP 62.640-000, Samuel do Amaral Fiúza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, nascido em 27-08-1982, na cidade de Fortaleza-Ceará, CPF(MF) 667.149.403-78, IDENTIDADE Nº 99006024105, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará à Rua Rafael Tobias, 2185, Casa 07, Bairro José de Alencar, CEP nº 60.830-105 e Ilana Maria Gurgel de Queiroz, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF(MF) nº 416.183.433-00, RG nº 3908002014838, SSP-Ceará, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à Rua Shirley Gião, nº 670, bairro Passaré, CEP nº 60.744-725,

**RESOLVEM**, em comum e livre acordo, constituir uma sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO**

A sociedade denomina-se DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sociedade terá a sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pedro Ramalho, Nº 3910, Loja 04, Bairro Itaperi, CEP 60.714-502.

**Parágrafo Único:** Mediante voto dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (Três quartos) do capital social, a sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritório e/ou representações, em qualquer localidade do país, bem como encerrá-las, a qualquer tempo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social: constituição de bandas musicais destinadas a eventos próprios e/ou de terceiros mediante contratação, cessão, aluguel, arrendamento e locação, inclusive por meio de sub-contratação; contratação e/ou subcontratação de bandas musicais de terceiros, destinadas a eventos próprios ou de



## CONTRATO SOCIAL

### DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

Folha nº

11

Processo nº

087-2022

Rubrica

*[Assinatura]*

terceiros; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais, festas e shows; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de geradores elétricos, móveis e instalações fixas ou móveis.

**Parágrafo Único:** As atividades tratadas nesta cláusula, serão exercidas em imóveis urbanos ou rurais próprios ou de terceiros, arrendados, alugados, cedidos ou comodatados.

#### CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

| SÓCIO                         | PERCENTUAL | QUOTAS | R\$            |
|-------------------------------|------------|--------|----------------|
| MÁRCIA DENISE SAMPAIO NUNES   | 45%        | 13.500 | R\$ 135.000,00 |
| SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO  | 45%        | 13.500 | R\$ 135.000,00 |
| ILANA MARIA GURGEL DE QUEIROZ | 10%        | 3.000  | R\$ 30.000,00  |
| TOTAL                         | 100%       | 30.000 | R\$ 300.000,00 |

**Parágrafo Primeiro:** O capital social será integralizado da seguinte forma:

- Todos os sócios integralizam, nesta data, em moeda corrente do país, o equivalente a 1% (Um por cento) do total subscrito, como segue:
  - Márcia Denise Sampaio Nunes
    - 135 quotas R\$ 1.350,00
  - Samuel do Amaral Fiuza Filho
    - 135 quotas R\$ 1.350,00
  - Ilana Maria Gurgel de Queiroz
    - 30 quotas R\$ 300,00
- O restante, representando 99% (Noventa e nove por cento) do capital subscrito, será integralizado em moeda corrente do país, ou em depósitos bancários a favor da sociedade, no prazo de (Noventa) dias, contados a partir da presente data.

**Parágrafo Segundo:** O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CONTRATO SOCIAL**

**DAM – EVÉNTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

Folha nº 12  
Processo nº 087-2022  
Rubrica R

originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de reavaliação de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

**Parágrafo Quarto:** A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Quinto:** Cada quota dará direito a 01 (Um) voto nas deliberações dos cotistas, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Quotistas.

**CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **Márcia Denise Sampaio Nunes e Samuel do Amaral Fiuza Filho**, isoladamente, independentemente, de caução cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá ser representada:

- a. Por um procurador, exercendo todos os poderes constantes do "caput", desta Cláusula, isoladamente;
- b. Por dois procuradores, exercendo os mesmos poderes referidos na alínea a, deste Parágrafo e nas operações especificadas no Parágrafo Quarto;
- c. Por um procurador, com poderes limitados e específicos, constantes do Parágrafo Segundo;
- d. Todas as procurações especificarão os poderes outorgados e terão validade máxima de 01 (Um) ano.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá ser representada, individualmente, por um sócio administrador ou um procurador, sendo que esta representação é limitada à prática dos atos rotineiros perante autoridades federais, estaduais, municipais e autarquias; Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas delegacias Regionais, Inspetorias e Agências; Empresas Públicas e de Economia Mista; Banco Central do



**CONTRATO SOCIAL**

**DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

Folha nº 13  
Processo nº 087-2022  
Rubrica 21

Brasil; Banco do Brasil e suas diversas Carteiras, incluindo a carteira de Comércio Exterior; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinatura de recibos para pagamentos a empresas aéreas e perante juízos ou tribunais; endosso de cheques exclusivamente para depósitos em contas bancárias da sociedade; emissão ou endosso de faturas, duplicatas ou títulos de crédito negociáveis somente para desconto bancário e subsequente depósito na conta corrente da sociedade e todo e qualquer expediente vinculado à contratação, manutenção e extinção de contratos de trabalho.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas a advogados com poderes "ad judicia" e para representar a sociedade em processos administrativos do interesse da mesma, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado permitindo o substabelecimento.

**Parágrafo Quarto:** Será obrigatória a assinatura conjunta dos sócios administradores citados no "caput" desta Cláusula, ou de 02 (Dois) procuradores, nos termos da alínea b, do Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, nos documentos relacionados à contratação de financiamentos em quaisquer modalidades, junto a estabelecimentos e entidades de crédito geral; nas alienações de bens integrantes do ativo permanente e na constituição de ônus de quaisquer natureza, inclusive hipotecas, sobre bens integrantes do ativo imobilizado ou destinados a renda, bem como das aquisições de bens isolados, ou conjunto de bens, em valor superior a 100 (cem) salários mínimos e na outorga das procurações referidas nos Parágrafos Primeiro e Segundo, desta Cláusula.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá ser administrada por não sócios, caso em que sua designação, dependerá da aprovação de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos sócios.

**Parágrafo Sexto:** Será, também, exigida antes da investidura do administrador não sócio, elaboração de documento, do qual constarão além das atribuições, a remuneração e prazo do mandato.

**Parágrafo Sétimo:** O(s) administradores eleito(s) poderá(ão) ser destituídos de seu cargo, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada(s) pelo voto dos sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social.

**Parágrafo Oitavo:** Os atos praticados pelo(s) Administrador(es), em descumprimento das restrições nesta Cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigarão a sociedade e sujeitarão os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.



## CONTRATO SOCIAL

DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

Folha nº

14

Processo nº

087-2022

Rubrica

21

### CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRICÕES CONCERNENTES ÀS COTAS

As cotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e são gravadas com Cláusulas de "Incomunicabilidade" e "Impenhorabilidade", sendo expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuitas ou onerosamente, entre os sócios, ressalvadas as disposições dos Parágrafos Primeiro a Sexto desta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando a quantidade de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem ou não o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo:** Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no parágrafo anterior, o sócio poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o(s) interessados mantiver no capital social, nas condições que ajustarem.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de nenhum sócio, se interessar pela aquisição de todas ou parte das quotas, o total da participação ou sua quantidade remanescente serão:

- a. mediante aprovação de pelo menos  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, transferida a terceiros interessados;
- b. na ausência de terceiros interessados, mediante aprovação de pelo menos  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, o total da participação ou seu saldo, será pago ao sócio ofertante mediante:
  - I. Levantamento de balanço patrimonial, dentro de 30 (trinta) dias após o término do mês do evento, o qual servirá de base para determinação do valor patrimonial de cada quota.
  - II. Com base no valor patrimonial das quotas, referido no inciso anterior será procedida a redução do capital, em percentual e valor igual ao encontrado para pagamento do total ou parte da participação, se for o caso, o qual poderá ser pago em bens ou em moeda corrente, observado o inciso III, abaixo.
  - III. O valor total ou parcial da participação a pagar, quando for em moeda corrente, será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e



**CONTRATO SOCIAL**  
**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

Folha nº 15  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RT

sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no sexagésimo (60) dias após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

**Parágrafo Quarto:** Todos os atos e fatos, relacionados a intenções, consecuições e providências a tomar, oriundas das disposições constantes do "caput" desta cláusula, e seus parágrafos Primeiro a Terceiro, serão precedidas de "Reunião de Quotistas", nos termos da Cláusula Décima Segunda e seus parágrafos, de cuja ata constarão todas as decisões aprovadas.

**Parágrafo Quinto:** A "Ata da Reunião de Quotistas", referida no parágrafo anterior será arquivada na Junta Comercial do Estado de Ceará, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua realização, juntamente com as alterações ao contrato social originados dos atos, fatos e decisões dela constantes.

**Parágrafo Sexto:** Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas cotas, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção das cotas.

**Parágrafo Primeiro:** Haverá reunião anual dos sócios, convocados pelos administradores ou por sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao do exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar, e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomadas pelos sócios que detenham  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social.



## CONTRATO SOCIAL

### DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

Folha nº

16

Processo nº

087-2022

Rubrica

RJ

**Parágrafo Segundo:** O resultado da sociedade, lucros líquidos ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção de participação de cada sócio no capital.

#### CLÁUSULA NONA: DAS RETIRADAS "PRO-LABORE"

O(s) administrador(es) nomeado(s) poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore" respeitada a capacidade financeira da Sociedade e nos valores que vierem a ser liberados por mútuo consenso entre os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: INSOLVÊNCIA, MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA

A sociedade não se dissolverá nos casos de falência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de falência, insolvência, morte, interdição ou exclusão de sócio, o valor das cotas do sócio falido, insolvente, morto, interditado ou excluído será liquidado e apurado de acordo com Balanço Patrimonial especialmente levantado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento. Por sua vez, o pagamento desses haveres será feito diretamente ao sócio retirante ou excluído, ou a seus representantes legais, quando for o caso, nos termos previstos no inciso III, da alínea b do parágrafo terceiro da Cláusula Sétima;

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á a sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta Cláusula.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

A maioria representativa de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, poderá excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado



**CONTRATO SOCIAL**

**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

Folha nº 17  
Processo nº 087-2022  
Rubrica PA

por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio excluído, em razão do disposto nesta cláusula, serão apurados e pagos na conformidade da regra, e procedimento estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula décima deste contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota de excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotista e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (Três quartos) do capital social excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões de sócios deverão ser convocadas por escrito, com prazo mínimo de 10 (dez) dias, na forma seguinte:

- a) pelo(s) Administrador(es), nos termos das suas incumbências ou quando solicitados por sócio em pedido fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- b) por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos neste contrato social;
- c) por sócios representado mais de  $\frac{1}{5}$  (um quinto) do capital social, quando não atendido pelos administradores, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado por sócio.

**Parágrafo Segundo:** Dispensa-se a convocação para reuniões quando todos os sócios estiverem presentes e decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos: (a) Deliberação de sócios que representem, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do valor do capital social; (b) Falta de



**CONTRATO SOCIAL**

**DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e (c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

**Parágrafo Único:** Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios, na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade, que poderá ser escolhido dentre os administradores, ou, mediante deliberação unânime de todos os sócios, se a escolha recair em pessoa estranha a sociedade.

Os sócios administradores ora admitidos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1011 § 1º do Código Civil)

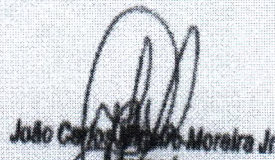
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

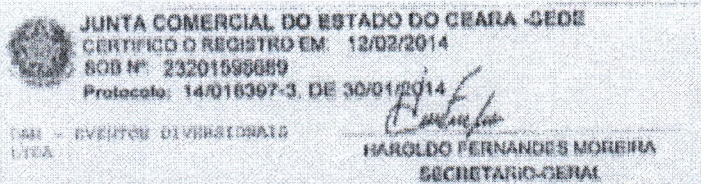
Fortaleza, CE, 23 de dezembro de 2013.

  
MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES

  
SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO

  
ILANA MARIA GURGEL DE QUEIROZ

  
João Carlos Moreira Jr.  
Advogado  
OAB/CE 24917





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria do Desenvolvimento Econômico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                                       | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> <p>Folha nº <u>19</u></p> <p>Processo nº <u>087-2022</u></p> <p>Rubrica <u>RJ</u></p> |                                                                                                                                                                       |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p><b>23201598689</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p><b>2062</b></p> | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><b>1 - REQUERIMENTO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p>Nome: <u>DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA</u><br/>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p>requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                       | <p>Nº FCN/REMP</p>  <p>CEP1900269024</p>           |                                                                                                                                                                       |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO ATO                                         | CÓDIGO DO EVENTO                                      | QTDE                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                                                                                                                             |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 002                                                   |                                                       |                                                                                                                                       | ALTERACAO                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2244                                                  | 1                                                     |                                                                                                                                       | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2211                                                  | 1                                                     |                                                                                                                                       | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2003                                                  | 1                                                     |                                                                                                                                       | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2001                                                  | 1                                                     |                                                                                                                                       | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                                                                                        |
| <p><b>FORTALEZA</b></p> <p>Local</p> <p><u>2 Dezembro 2019</u><br/>Data</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p>Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> SIM</span></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <span style="margin-left: 20px;">/ /</span> <span style="margin-left: 20px;">Data</span> <span style="margin-left: 20px;">Responsável</span> <span style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> NÃO <span style="margin-left: 20px;">/ /</span> <span style="margin-left: 20px;">Data</span> <span style="margin-left: 20px;">Responsável</span></span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       | <p>Processo em Ordem À decisão</p> <p><span style="margin-left: 100px;">/ /</span><br/>Data</p> <p><span style="margin-left: 100px;">_____</span><br/>Responsável</p> |
| <p><b>DECISÃO SINGULAR</b></p> <p><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</p> <p><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</p> <p><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</p> <p style="text-align: right;"> <span style="margin-right: 50px;">2ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span style="margin-right: 50px;">3ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span style="margin-right: 50px;">4ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span>5ª Exigência <input type="checkbox"/></span> </p> <p style="text-align: right;"> <span style="margin-right: 50px;">/ /</span> <span style="margin-right: 50px;">Data</span> <span style="margin-right: 50px;">Responsável</span> </p>                                                                                                                          |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><b>DECISÃO COLEGIADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</p> <p><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</p> <p><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</p> <p style="text-align: right;"> <span style="margin-right: 50px;">2ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span style="margin-right: 50px;">3ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span style="margin-right: 50px;">4ª Exigência <input type="checkbox"/></span> <span>5ª Exigência <input type="checkbox"/></span> </p> <p style="text-align: right;"> <span style="margin-right: 50px;">/ /</span> <span style="margin-right: 50px;">Data</span> <span style="margin-right: 50px;">Vogal</span> <span style="margin-right: 50px;">Vogal</span> <span>Vogal</span> </p> <p style="text-align: right;">Presidente da _____ Turma</p> |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| <p><b>OBSERVAÇÕES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 20  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RL

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/214.280-1              | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 310.745.373-00                   | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL



**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Folha nº 21  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Márcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04.08.1977, em Pentecoste – Ceará, CPF (MF) Nº 818.861.283-91, Carteira de Identidade Nº 2000002047544, SSP - CE, residente e domiciliada à margem da Estrada Ingá, s/n – Pentecoste, Ceará, CEP Nº 62.640-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Samuel do Amaral Fiuza Filho, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, nascido em 27.08.1982, na cidade de Fortaleza – Ceará, CPF (MF) Nº 667.149.403-78, Carteira de Identidade Nº 99006024105, SSP – CE, residente e domiciliado à Rua STA CECÍLIA, nº 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, Euzébio – Ceará, CEP Nº 61.760-000, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, únicos sócios da sociedade limitada DAM – Eventos Diversionais Ltda, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Avenida Doutor Silas Munguba, Nº 3910, loja 04, bairro Itaperi, CEP Nº 60.714-502, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.362/0001-02, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23 201 598689, de 12.02.2014, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

**PRIMEIRA:** Ingressam na Sociedade Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 28 de dezembro de 1987, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, Nº 7724, CEP. 60835-025, Sabiaguaba, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 94002089465 SSP/CE, CPF 634.567.103-72, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida na cidade de Fortaleza – CE, em 10 de agosto de 1982 residente e domiciliada na Av. Heróis do Acre, Nº 100 bloco B Apto. 101 , CEP. 60743-760, Passaré, Fortaleza – CE, cédula de identidade RG nº 98010313584 SSP/CE, CPF 640.020.123-87, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce.





**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**SEGUNDA:** A sócia Márcia Denise Sampaio Nunes, neste ato, cede e transfere por venda, 7.800 (Sete mil e oitocentas) quotas de capital, do valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, equivalente a R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), totalmente integralizadas à sócia ora admitida Rebeca Barbosa Gurgel, conforme contrato à parte e o sócio Samuel do Amaral Fiuza Filho também neste ato, cede e transfere por venda, 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas de capital, do valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, equivalente a R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) totalmente integralizadas à sócia ora admitida Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, conforme contrato à parte,

**TERCEIRA:** Por força do contido nas Cláusulas Primeira e Segunda, deste instrumento, o “caput” da Cláusula Quinta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

| <b><u>SÓCIO</u></b>          | <b><u>PERCENTUAL</u></b> | <b><u>QUOTAS</u></b> | <b><u>R\$</u></b>     |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Marcia Denise Sampaio Nunes  | 24%                      | 7.200                | R\$ 72.000,00         |
| Samuel do Amaral Fiuza Filho | 25%                      | 7.500                | R\$ 75.000,00         |
| Ruth Azevedo Gurgel Coutinho | 25%                      | 7.500                | R\$ 75.000,00         |
| Rebeca Barbosa Gurgel        | 26%                      | 7.800                | R\$ 78.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>100%</b>              | <b>30.000</b>        | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**QUARTA:** Revogar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato Social.

**QUINTA:** Revogar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta, do Contrato Social, com a instituição de dois parágrafos a saber:

Parágrafo Primeiro – As atividades tratadas no “caput”, serão exercidas em imóveis abertos ou fechados, urbanos ou rurais, próprios ou de terceiros,

arrendados, alugados, cedidos ou comodatados, além de áreas públicas tais como: praças, ruas, praias, estádios, teatros e outros semelhantes.

Parágrafo Segundo – As bandas musicais constituídas, terão e ou usarão nomes, marcas e símbolos originárias de registros próprios e mediante Contrato de Licença para uso

**SEXTA:** Modificar a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:





**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Folha nº 23  
Processo nº 087-2022  
Rubrica 24

Cláusula Segunda: ENDEREÇO

Doravante o endereço passa a ser: Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, CEP 60.170-021, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE.

**SÉTIMA:** Os novos sócios, qualificados na Cláusula Primeira deste instrumento, declaram sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002)

**OITAVA:** Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários, a partir deste contrato, assumem todos os haveres e direitos que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no Contrato Social.

**NONA:** Alterar o “caput” da Cláusula Sexta do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação seguinte:

Cláusula Sexta: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **Márcia Denise Sampaio Nunes, Samuel do Amaral Fiuza Filho, Rebeca Barbosa Gurgel e Ruth Azevedo Gurgel Coutinho**, independentemente, de caução, em conjunto pelo menos dois deles ou qualquer um deles juntamente com um procurador, cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula.

**DÉCIMA:** Continuam em vigor, todas as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Fortaleza, Ce, 17 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Samuel do Amaral Fiuza Filho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

\_\_\_\_\_  
Márcia Denise Sampaio Nunes

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



Folha nº 24  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RT

**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

\_\_\_\_\_  
Rebeca Barbosa Gurgel

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

\_\_\_\_\_  
Ruth Azevedo Gurgel Coutinho

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 25

Processo nº 087-2022

Rubrica RF

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/214.280-1              | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 310.745.373-00                   | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**ELEPHANT**

COWORKING

**CONTRATO DE CESSÃO DE DOMICÍLIO FISCAL**

Folha nº

26

Processo nº

087-2022

Rubrica

R

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito,

**ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.961/0001-01, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, Sala 08, CEP: 60.170/021, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, representada, neste ato, por seu diretor IGOR ARY JUAÇABA, arquiteto e urbanista, inscrito no CREA(CE) sob o nº 0607766344, e pelo sócio ANDRÉ FARIAS DE VASCONCELOS, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 008.125.933-67, doravante denominado **CONTRATADA** e

**DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, CNPJ: 19710362/0001-02, domiciliada na Avenida Dr. Silas Munguba, 3910, loja 4, Bairro Itaperi, CEP 60.714-502, FORTALEZA/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Têm, entre si, justo e acordado o presente Instrumento Particular de Cessão e Domicílio Fiscal, o qual será regido pela legislação vigente e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Contrato a cessão do endereço **Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 4, CEP: 60.170-021, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE** para **FINS FISCAIS**, no formato de cessão de domicílio fiscal, nos termos do artigo 219 do Código Tributário do Município de Fortaleza.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento tem validade pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em 21/08/2019 e termo final em 20/08/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Qualquer das partes terão 30 (trinta) dias antes do término do contrato, previsto no *caput* desta Cláusula, para manifestar seu interesse em rescindir o contrato, caso não ocorra a comunicação expressa, operar-se-á a renovação automática de seus termos, observando o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso qualquer das partes deseje cancelar o presente contrato antes do término do período estipulado no *caput*, aquele que der causa à rescisão obriga-se a pagar uma multa residual de 50% do valor dos meses remanescentes para o término do contrato de cessão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para a confirmação da rescisão do contrato o **Contratante** deverá apresentar a devida desvinculação do domicílio fiscal junto aos órgãos competentes Receita Federal, Junta Comercial do Ceará, Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda (caso haja a inscrição estadual).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em contrapartida pelos serviços disponibilizados pela **Contratada** à **Contratante**, descritos na cláusula primeira, o segundo pagará o valor de R\$ 120,00 por mês, sendo a primeira mensalidade no ato da assinatura do contrato via cartão de débito, crédito ou dinheiro em espécie e as demais via boleto bancário com vencimento todo dia 20 (vinte) a partir

elephantcoworking.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/20



de 20 de setembro de 2019.

Folha nº 27  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor do contrato será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV ou outro que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O não pagamento do valor ajustado no caput, no prazo do vencimento, ensejará sua cobrança amigável e multa, desde logo pactuada em 2% (dois por cento), bem como juros moratórios estipulados em 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice do IGP-M/FGV, bem como a inclusão do Contratante em protesto de títulos e órgão de proteção ao crédito, após o transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias da data do vencimento. Caso o pagamento não se efetive no prazo máximo de 15 (quinze) dias, haverá cobrança judicial, obrigando-se a Contratante a pagar as despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios, os quais já ficam estipulados em 20% (vinte por cento), bem como às custas despendidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O não pagamento da mensalidade durante 60 (sessenta) dias por parte da Contratante acarretará a suspensão da prestação dos serviços da Contratada, com a devida desvinculação do domicílio fiscal perante aos órgãos competentes, independente de notificação extrajudicial por parte da **Contratada**.

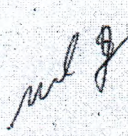
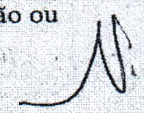
**CLÁUSULA QUARTA** – O Contratante, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades que exercerá no endereço contratado, ficando a **Contratada** eximida de qualquer responsabilidade ou despesas. A **Contratada** também não se responsabilizará caso as licenças não sejam concedidas por causa de inadequabilidade do endereço contratado para a atividade.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica vedada a sublocação do imóvel ou a cessão dos direitos decorrentes deste instrumento a terceiros, mesmo que parcial ou temporariamente, seja a que título for, por parte da **Contratante**, sem a expressa anuência da **Contratada**.

**CLÁUSULA SEXTA** – O **Contratante** declara que vistoriou o imóvel deste Contrato e que tem pleno conhecimento de que está ele em perfeitas condições de uso para a finalidade prevista no segundo ponto descrito acima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O **Contratante** obriga-se a manter as dependências locadas em boas condições de higiene e limpeza, dentro das normas legais pertinentes, comprometendo-se a restituir o imóvel, quando findo ou respectivo recebimento.

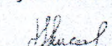
**CLÁUSULA OITAVA** – A **Contratante** declara que suas atividades empresariais desenvolvidas no ambiente da **Contratada** ou ainda fora desta, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal ou tributária disposta na legislação brasileira; a **Contratada** não poderá ser responsabilizada, pelo descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais, comerciais, financeiras, que constituam encargo dos coworkers e utilizadores dos serviços perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros, ficando, portanto, única e exclusivamente responsável pelo desenvolvimento de suas atividades ou pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios, assegurando à **Contratada** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar a este, em razão do mau uso do objeto desta cessão ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade.

   
elephantcoworking.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/20



**CLÁUSULA NONA** – A tolerância das PARTES não implicará renúncia, perdão, novação e/ou alteração do pactuado neste instrumento, bem como na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de requerer futuramente a total execução de cada uma das obrigações estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Qualquer alteração dos direitos e obrigações contratuais, ora pactuados, será formalizada através de adendos a este, firmados pelas PARTES contratantes, sendo que as disposições complementares, que não alterem nem criem novos direitos e obrigações, serão formalizadas por meio de acordos epistolares, os quais, rubricados, passarão a integrar o presente contrato, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Avisos, notificações ou quaisquer outras comunicações relacionadas a este contrato serão efetuadas pelo e-mail registrado no momento da contratação ou carta registrada, entregue em mãos ou via Correios, ou pelas vias cartorária ou judicial, e deverão ser endereçados às PARTES, nos endereços constantes do preâmbulo deste contrato, ou para qualquer outro endereço que qualquer das PARTES tiver informado, por escrito, à outra, considerando-se as comunicações entregues em suas respectivas datas de recebimento, conforme comprovadas por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro Central da Comarca de Fortaleza, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

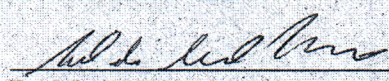
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas que igualmente abaixo assinadas.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2019.

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ: 17.700.961/0001-01

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
CNPJ: 19710362/0001-02

[elephantcoworking.com.br](http://elephantcoworking.com.br)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/20

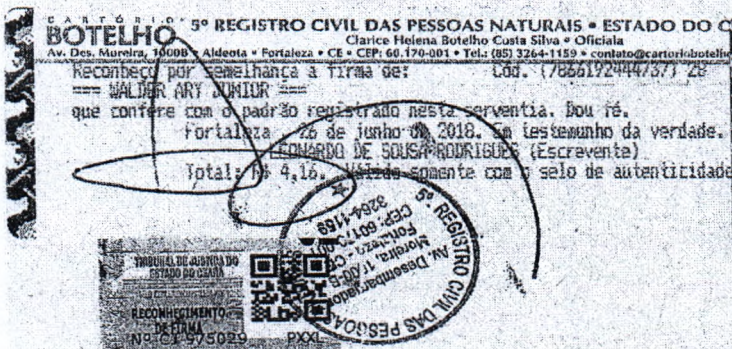


## PROCURAÇÃO

Folha nº 29  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ

Eu, **WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 63.304.067/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **WALDER ARY JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1831, Ap. 1300, Fortaleza – Ceará, nomeio meu bastante Procurador **ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME**, nome fantasia **ELEPHANT COWORKING**, inscrito no CNPJ sob o número 17.700.961/0001-01, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, Sala 08, CEP: 60.170/021, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, por seu representante legal **ANDRÉ FARIAS DE VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF de nº 008.125.933-67, para em meu nome conferir poderes amplos e ilimitados referente a inscrição de **IPTU 793617-6** (Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 4, Aldeota CEP: 60170-021) junto à **JUCEC** e **SEFIN** – Secretaria de Finanças de Fortaleza, podendo assinar, requerer e fornecer esclarecimentos, resolver pendências, apresentar documentos, tudo para o bom e fiel cumprimento desde instrumento particular de Procuração.

**WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**WALDER ARY JÚNIOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 30  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/214.280-1              | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 310.745.373-00                   | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/20



Folha nº 31  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITADO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

NOME  
 REBECA BARBOSA GURGEL V

DOC. IDENTIDADE / CDS EMISSOR UF  
 94002089465 SSPS CE

CPF  
 634.567.103-72 DATA NASCIMENTO  
 28/12/1987

FRUICAO  
 EMANOEL GURGEL DE  
 QUEIROZ  
 JACQUELINE ONOFRE  
 BARBOSA

PORRISAO ACC CALHAB  
 B

Nº REGISTRO  
 03773989983

VALIDADE  
 19/01/2021

1ª HABILITACAO  
 26/01/2006

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Rebeca Barbosa Gurgel  
 ASSINATURA DO PORTADOR

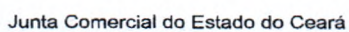
LOCAL  
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO  
 21/01/2016

IGOR VASCONCELOS PEREIRA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

05964854565  
 CE151780684

DETALHES (CLAREAR)

[illegible]

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 13/20





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº

32

Processo nº

087-2022

Rubrica

*[Assinatura]*

Anexo

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/214.280-1        | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 |
|----------------|--------------------------------------|
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/20



Folha nº 33  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
RUTH AZEVEDO GURGEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
98010313584 SSPDC CE

CPF  
640.020.123-87 DATA NASCIMENTO  
10/08/1982

SITUAÇÃO  
EMANOEL GURGEL DE  
QUEIROZ  
MARIA ENNA VITORIA  
MENDES AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CATHAB  
B

Nº REGISTRO  
020329536R6 VALIDADE  
25/11/2021 1ª HABILITAÇÃO  
25/10/2001

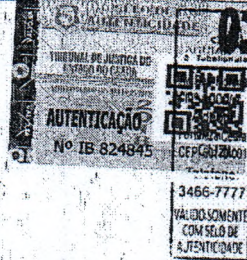
OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
Ruth Azevedo Gurgel

LOCAL  
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO  
29/11/2016

100R VASCOELOS PENTE  
ASSINATURA DO EMISSOR  
61708581054  
CE156720795

DETRAN-CE



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Ou fé.  
Em test.

25 OUT. 2019

Andre Fortuna de Albuquerque Câmara Faustino  
Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/20





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 34

Processo nº 087-2022

Rubrica [assinatura]

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/214.280-1              | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 310.745.373-00                   | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[assinatura]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTES:

**SÓCIO 1: Marcia Denise Sampaio Nunes**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Pentecoste-Ceará no dia 04.08.1977, CPF (MF) 818.861.283-91, identidade n.º 2000002047544 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Pentecoste - CE, à margem da Estrada Ingá, s/n, CEP 62.640-000.

**SÓCIO 2: Samuel do Amaral Fiuza Filho**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, maior, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 27.08.1982, CPF (MF) 667.149.403-78, Carteira de Identidade N.º 9900624105, SSP-CE, residente e domiciliado em Eusébio-Ceará, à Rua Santa Cecília, 1211, Casa 04, Bairro Guaribas, CEP 61.760-000.

**SÓCIO INGRESSANTE: Rebeca Barbosa Gurgel**, brasileira, casada no regime separação total de bens, empresária, RG N.º 94002089465 SSP-CE, CPF N.º 634.567.103-72, nascida na cidade de Fortaleza/CE em 28.12.1987, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-Ceará, na Av. Manoel Mavignier, 7724, Bairro Sabiaguaba, CEP 60835-025.

**SÓCIO INGRESSANTE: Ruth Azevedo Gurgel Coutinho**, CPF n.º 640.020.123-87, identidade n.º 98010313584 SSP - CE, brasileira, nascida no dia 10.08.1982, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada sob regime de separação total de bens, empresária, maior, residente e domiciliada em Fortaleza, na Av. Heróis do Acre, 100, Bl B Ap. 101, Bairro Passaré, CEP 60.743-760.

### OUTORGADO:

**FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce.

Por este instrumento público, os outorgantes constituem o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo e ato de alteração: entrada e alteração de sócios e alteração de endereço da empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgado, praticado com o uso do certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

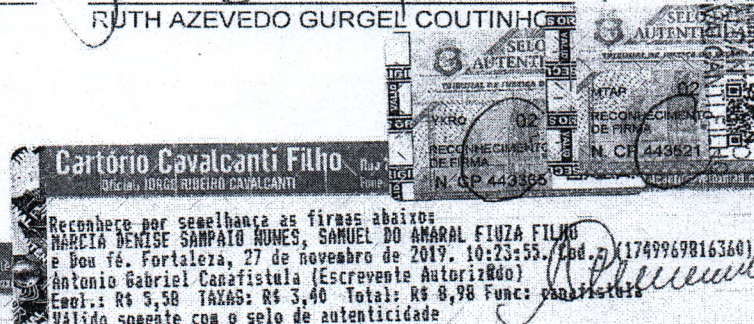
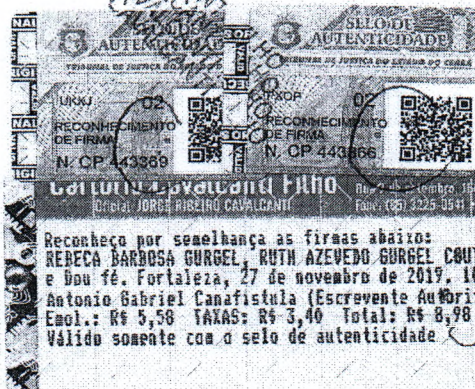
Fortaleza, 17 de Abril de 2019

Marcia Denise Sampaio Nunes  
MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES

Samuel do Amaral Fiuza Filho  
SAMUEL DO AMARAL FIUZA FILHO

Rebeca Barbosa Gurgel  
REBECA BARBOSA GURGEL

Ruth Azevedo Gurgel Coutinho  
RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 36  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/214.280-1              | CEP1900269024                        | 21/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 310.745.373-00                   | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/20





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha nº 37  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, de NIRE 2320159868-9 e protocolado sob o número 19/214.280-1 em 21/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5357499, em 03/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 310.745.373-00 | FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES |

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha nº 38  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                        |
| 091.166.643-53                   | MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE           |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357499 em 03/12/2019 da Empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201598689 e protocolo 192142801 - 21/11/2019. Autenticação: 204C13FD3E447CAD0A180FAA126C7433DA24AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/214.280-1 e o código de segurança VKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20



39  
084-2022  
27

|                                                               |  |                                         |  |                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PROIBIDO PLASTIFICAR                                          |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL    |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DAS CIDADES<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO<br>CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO |  |
| 1284435763                                                    |  | 1284435763                              |  | NOME<br>MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES                                                                                                |  |
| LOCAL<br>FORTALEZA, CE                                        |  | Nº PASSAGEM<br>01248971903              |  | FOTO                                                                                                                               |  |
| ASSINATURA DO CANDIDATO<br><i>Marcia Denise Sampaio Nunes</i> |  | OBSERVAÇÃO                              |  | CIC (ORIGINAL / COPIA) / DATA DE INSCRIÇÃO<br>2000092087344 858                                                                    |  |
| DATA DE EMISSÃO<br>04/05/2016                                 |  | VALIDADE<br>29/04/2021                  |  | DATA DE VALIDADE<br>04/08/1977                                                                                                     |  |
| CATEGORIA NACIONAL DE TRANSITO<br>19845978891<br>CP155217049  |  | HABILITAÇÃO<br>11/05/2000               |  | CATEGORIA NACIONAL DE TRANSITO<br>NUNES                                                                                            |  |
| ASSINATURA DO DETENTOR<br><i>19845978891</i>                  |  | CATEGORIA NACIONAL DE TRANSITO<br>NUNES |  | CATEGORIA NACIONAL DE TRANSITO<br>NUNES                                                                                            |  |



40  
087-2022  
27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
EXATINA NACIONAL DE HABITACAO

NOME -  
**REBECA BARBOSA GURGEL**

DOC. IDENTIDADE / COIS EMBORA W \_\_\_\_\_  
**94002089465** SSPDS **CE**

CIF \_\_\_\_\_ DATA NACIMENTO \_\_\_\_\_  
**634.567.103-72** **28/12/1967**

RUA DO \_\_\_\_\_

**EMANUEL GURGEL DE  
QUEIROZ  
JACQUELINE ONOFRE  
BARBOSA**

PASSAGEM \_\_\_\_\_

ACC \_\_\_\_\_

CARNE \_\_\_\_\_

VINDOS \_\_\_\_\_ 1ª HABITACAO \_\_\_\_\_  
**19/01/2021** **26/01/2006**

Nº REGISTRO  
**03773989963**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1233512161\*

OBSERVAÇÕES

**SEM OBSERVAÇÃO;**

*Rebeca Barbosa Gurgel*

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LUGAL \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO \_\_\_\_\_  
**FORTALEZA, CE** **21/01/2016**

*Sem Validade*  
SERIAL YACQUINO DO PRIMEIRO \_\_\_\_\_  
NÚMERO DA LICENÇA \_\_\_\_\_  
**05964654565**  
**CR151780694**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1233512161

DETALHE DE CATEGORIA



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**  
**640.020.123-87**

**Nome**  
**RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO**

**Nascimento**  
**10/08/1982**

Folha nº 41  
 Processo nº 087-2022  
 Rubrica RT

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**F5FD.A09C.AD3F.470A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 10:41:37 do dia 23/10/2019 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 TOPOGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS GEOMÉTRICAS

**NOME**  
**RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO**

**FILIAÇÃO**  
**EMANUEL GURGEL DE QUEIROZ**

**MARIA ENNA VITORIA MENDES AZEVEDO**

**DATA NASCIMENTO:** NATURALIDADE  
**10/08/1982 FORTALEZA - CE**

**ORGÃO EMISSOR:** TPOFATOR RH  
**SSPDS-CE XXX**

**OBSERVAÇÃO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**ASSINATURA DO TITULAR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

XXXXXXXXXXXXXXXXX DN: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**REGISTRO GERAL** LOCAL DATA DE EMISSÃO DE REGISTRO  
**96010313584 P. 8 22/10/2019 2ª VIA**

**REGISTRO CIVIL**  
**CERT. CASAMENTO: CARTÓRIO: 5ª ZONA TERMO: 0019608 FOLHA: 00000008**  
**LIVRO: 800034 FORTALEZA - CE**

**NOME SOCIAL:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**POLEGAR DIREITO**

| REGISTRO         | DTPS         | SERIE | UF |
|------------------|--------------|-------|----|
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX  | XX |

**ASSINATURA DO DIRETOR**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Folha nº 42  
Processo nº 083-2022  
Rubrica 4

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                         |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                    |  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO                                   |  |
| CONTROLE NACIONAL DE VIGILÂNCIA                                        |  |
| NOME: SAMUEL DO AMARAL FILIZA FILHO                                    |  |
| Nº REGISTRO: 01595896507                                               |  |
| DATA NÚCLEO: 06/08/2025                                                |  |
| 1ª VIGILÂNCIA: 28/12/2000                                              |  |
| DOC. IDENTIFIC. (CPF, RG, etc.): 9906024105                            |  |
| SSPDC: 667.149.403-78                                                  |  |
| DATA NÚCLEO: 27/06/1992                                                |  |
| FUNÇÃO: SAMUEL DO AMARAL FILIZA                                        |  |
| NOME: MARIA JOSE DE SA                                                 |  |
| NOME: LETÍCIO FILIZA                                                   |  |
| SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M |  |
| ACC: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N             |  |
| CULPA: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N           |  |
| OBSERVAÇÃO: SEM OBSERVAÇÃO:                                            |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Samuel do Amaral Filiza</i>                 |  |
| LOCAL: FORTALEZA, CE                                                   |  |
| DATA: 26/10/2020                                                       |  |
| ASSINATURA DO EMISSOR: <i>Samuel do Amaral Filiza</i>                  |  |
| CEARA                                                                  |  |
| 64056860339                                                            |  |
| CEL76180834                                                            |  |



MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES  
R.DAS OITICICAS, 346 casa PASSARE CEP:60743-790 FORTALEZA-CE

Página 1 de 2



Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda  
Av. Santos Dumont, 949 - CEP: 60150-160  
Telefone: 0800 275 1818  
www.unimedfortaleza.com.br

## Fatura Fácil Unimed

### COMUNICADO

Prezado Cliente

Para pagamento de sua fatura vencida, basta retirar a 2ª via atualizada no banco SANTANDER e efetuar o pagamento pelo internet bank ou agências bancárias.

Dúvidas, contatar nosso SAC 0800.275.1818, e de celular ligue 4020.2111.

O que você joga na rua pode acabar voltando para você. Tome uma atitude para acabar com a Dengue. Previna-se. Ao sentir algum sintoma, consulte seu médico.

Para inclusão no débito automático utilizar o número do cartão do beneficiário identificado como (00) no quadro abaixo.

### INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES CARTÃO: 0063.002006394110-4

| Nome do Beneficiário         | Data Contratação | Nº Registro Plano/SCPA | Nome do Beneficiário          | Data Contratação | Nº Registro Plano/SCPA |
|------------------------------|------------------|------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------|
| MARCIA DENISE S NUNES - (00) | 01/10/2001       | 063000000167           | VITORIA SAMPAIO SOARES - (30) | 01/07/2003       | 063000000167           |

Você optou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.

Folha nº 43  
Processo nº 087-2012  
Rubrica 2

### RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                         |                  |           |        |                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Pagador<br>MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES                                                                                  |                  |           |        | Número do Documento<br>9.916.900.133        |                               |
| Beneficiário: UNIMED FORTALEZA - CNPJ:05.868.278/0001-07<br>AV SANTOS DUMONT 949, CENTRO, CEP: 60150160, FORTALEZA - CE |                  |           |        | Agência/Código Beneficiário<br>4172/8712395 | Nosso Número<br>0000001749785 |
| Valor do documento<br>1578,86                                                                                           | Juros e Correção | Descontos | Outros | Valor a pagar                               |                               |
|                                                                                                                         |                  |           |        | AUTENTICACAO MECANICA                       |                               |

**Santander** 033-7 03399.87125 39500.000177 49785.001014 7 90730000157886

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |             |                                     |                                   |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                    |             |                                     |                                   | Vencimento<br>10/08/2022                    |
| Beneficiário: UNIMED FORTALEZA - CNPJ:05.868.278/0001-07<br>AV SANTOS DUMONT 949, CENTRO, CEP: 60150160, FORTALEZA - CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                    |             |                                     |                                   | Agência/Código Beneficiário<br>4172/8712395 |
| Data do Documento<br>05/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | No. do Documento<br>9.916.900.133 | Especie Doc.<br>DM | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/08/2022 | Nosso Número<br>00000017497850    |                                             |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carteira<br>RCR                   | Especie<br>REAL    | Quantidade  | Valor Moeda                         | (=) Valor do Documento<br>1578,86 |                                             |
| Instruções<br>Pagar preferencialmente nas agências do banco Santander.<br>Encargos por atraso: 1-Cobrar multa de R\$ 31,58 2-Cobrar juros por dia de R\$ 0,52<br>Pague sua fatura em Débito Automático. Informações, entre em contato com seu Banco.<br>Serviço disponível correntistas Santander, SICREDI, BB, BRADESCO. Caso seu vencimento caia em um sábado, domingo ou feriado, sua fatura poderá ser paga sem cobrança de juros e multa no próximo dia útil. |                                   |                    |             |                                     | (-) Desconto/Abatimentos          |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |             |                                     | (-) Outras Deduções               |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |             |                                     | (+) Mora/Multa                    |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |             |                                     | (- / +) Outros Acréscimos         |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |             |                                     | (=) Valor Cobrado                 |                                             |
| Pagador: MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES - 818.861.263-91<br>R DAS OITICICAS 346<br>CASA PASSARE 60743-790 FORTALEZA-CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                    |             |                                     |                                   |                                             |

### FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICACAO MECANICA  
Codigo de Baixa





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Folha nº

Processo nº

Rubrica nº

**Certidão nº 2022/190378**

**CPF/CNPJ:** 19.710.362/0001-02

**Nome ou Razão Social:** DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

**Endereço:** R BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA 04 ALDEOTA CEP 60170-021

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 8 de Agosto de 2022 (14:10:13)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 06/11/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

Folha nº

45

Processo nº

087-2022

Rubrica

A

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202226682290

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>19710362000102 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2022 ÀS 10:09:44  
VÁLIDA ATÉ 28/11/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Voltar

Imprimir

Folha nº

Processo nº

Rubrica

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.710.362/0001-02**Razão Social:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**Endereço:** AV PEDRO RAMALHO 3910 LOJA 04 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092303372023476003

Informação obtida em 05/10/2022 10:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

Folha nº 47  
Processo nº 087-2022  
Rubrica Rf

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - 19710362000102, CNPJ nº 19.710.362/0001-02.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

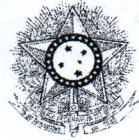
O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Segunda-feira, 3 de Outubro de 2022 às 16:17:34**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 418  
Processo nº 087-2022  
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.710.362/0001-02

Certidão nº: 30765508/2022

Expedição: 16/09/2022, às 14:14:51

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **19.710.362/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

49  
087-2022  
RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 19.710.362/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:07 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **E56F.50DC.6E88.6EAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Folha nº

Processo nº

Rubrica

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                     |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.710.362/0001-02<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                        |
| DATA DE ABERTURA<br>12/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                     |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | PORTE<br>DEMAIS                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares |                            |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                     |                        |
| LOGRADOURO<br>R BARBOSA DE FREITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | NÚMERO<br>1741                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 04 |
| CEP<br>60.170-021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>ALDEOTA | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                              | UF<br>CE               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | TELEFONE<br>(85) 3295-1238                          |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/02/2014            |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 14:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 51  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ



Folha nº 52  
Processo nº 087-2022  
RJ

850215

|      |       |         |    |    |          |    |       |           |         |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|---------|
| Comp | Banco | Agencia | DV | CV | Conta    | Cz | Serie | Cheque Nº | Rubrica |
| 018  | 001   | 2937    | 8  | 3  | 41.997-4 | 0  | 800   | 850215    | 3 R\$   |
| 018  | 001   | 2937    | 8  | 3  | 41.997-4 | 0  | 800   | 850215    |         |

Pague por este  
cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

de

de

 **BANCO DO BRASIL**

EMPRESA AV. W. SOARES CE  
00.000.000/4931.04  
AV. W. SOARES 3.500  
PERSONALIZADO I  
CONFECCAO: 10/2019

DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA  
CNPJ 19.710.362/0001-02  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2015

000129378 01885021554 989004199744



# **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**

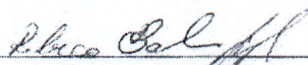
## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA**

Folha nº 53  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ

A instituição **DAM – Eventos Diversionais Ltda.**, CNPJ 19.710.362/0001-02, sediada na Rua Barbosa de Freitas, 1741 - Aldeota – Sala 04, CEP 60170-021 – Fortaleza - CE, através de seu Representante legal, Sra. Rebeca Barbosa Gurgel, CPF. 634.567.103-72 e RG. 94002089465 SSP/CE declara, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fortaleza – CE, 14 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DAM – Eventos Diversionais Ltda  
CNPJ. 19.710.362/0001-02  
Rebeca Barbosa Gurgel  
RG. 94002089465 SSP/CE  
CPF: 634.567.103-72



**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Folha nº

54

Processo nº

087-2022

Rubrica

RF

Instrumento particular de Contrato de Cessão  
de Direitos que entre si celebram a banda **Mastruz com Leite**  
e de outro lado a Empresa **DAM – Eventos Diversionais Ltda.**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda **Mastruz com Leite**, representada pela empresa **Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda** inscrita no CNPJ. 03.005.227/0001-18 situada na Rua José Pessoa Azevedo, nº 386 - sala 01 - Vila Nova - Pentecoste - CE representada pela Sra. Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, portadora do CPF nº 634.567.103-72 e RG nº 94002089465 SSP/CE e a Sra. Livia Barbosa Gurgel brasileira, portadora do CPF nº 634.568.003-63 e RG nº 94002089481 SSP/CE, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa **DAM – Eventos Diversionais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02 estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 - Sala 04 - Aldeota - Fortaleza - CE, representada pela Sra. Ruth Azevedo Gurgel Coutinho de CPF. 640.020.123-87 e RG. 98010313584 SSP/CE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **MASTRUZ COM LEITE**.

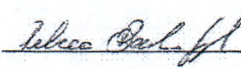
**CLAUSULA SEGUNDA:** A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo da banda **MASTRUZ COM LEITE**, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024, em todo território nacional e internacional.

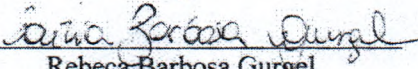
**CLAUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

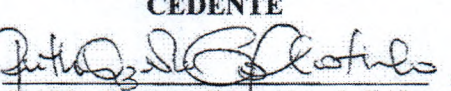
**CLAUSULA QUARTA:** As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 28 de outubro de 2021.

CAVALCANTI FILHO 

CAVALCANTI FILHO   
Rebeca Barbosa Gurgel  
Livia Barbosa Gurgel  
Banda **Mastruz com Leite**  
CEDENTE

CAVALCANTI FILHO   
DAM – Eventos Diversionais Ltda  
CESSIONÁRIA

Testemunhas: 1) Maria Deniane Chaves Camparo

2) Bruna Palácio Pereira



Folha nº

55

Processo nº

089-2022

Rubrica

RJ

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO  
ARGENTINO  
MAIA

Registro Microfilmado

Nº 795589

Cartório Cavalcanti Filho

Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 80.720-080 • Parangaba • Fortaleza • Ceará  
Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1303 • e-mail: cartoriocavalcantifilho@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas abaixo:  
REBECA BARBOSA GURGEL, RUTH AZEVEDO GURGEL CONTINHO, LINDA BARBOSA GURGEL  
e Dou. J. Fortaleza, 04 de novembro de 2021. 12:38:12. Doc. 1624798723124  
Antonio Gabriel Canafistula (Escrivente Autorizado)  
Emol.: R\$ 9,21 TAXAS: R\$ 5,13 Total: R\$ 14,34 Func: cartório  
Válido somente com o selo de autenticidade

CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO  
CAVALCANTI FILHO

SWPH  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
N. CV 982108

CKBB  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
N. CV 982107

UPBC  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
N. CV 982106



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE  
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**PRENOTAÇÃO Nº 795443 de 04/11/2021 | REGISTRO Nº 795589 de 04/11/2021**

Folha nº 56  
Processo nº 087-2022  
Rubrica 21

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 04/11/2021, o qual foi registrado sob nº 795589 em 04/11/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

**Natureza: CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS E OBRIGACOES**

**Apresentante: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA**

**CNPJ/CPF:: 03.005.227/0001-18**

**Data do Documento: 28/10/2021**

**Valor: Sem Valor Declarado**

Partes: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA -  
03.005.227/0001-18, DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA -  
19.710.362/0001-02

**FORTALEZA/CE, 04 de novembro de 2021**



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.  
Primeira via de Certidão.



| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Nº de Atendimento:                          | 20211104000268 |
| Total de Emolumentos:                       | R\$ 83,39      |
| Total FERMJUI:                              | R\$ 9,01       |
| Total FRMMP:                                | R\$ 4,17       |
| Total FAADep:                               | R\$ 4,17       |
| Total Selos:                                | R\$ 6,50       |
| Valor Total:                                | R\$ 107,24     |
| Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado |                |
| Sem/Negativo: R\$ 0,00                      |                |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos     |                |
| códigos de labela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 008013 / (1) 008051 / (1) 005023        |                |
| Selos Aplicados                             |                |
| AAJ899085-EBT9, AAK087957-G9F9              |                |





**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Folha nº 57

Nº do Documento AF00075622/2021 Data Emissão 04/10/2021 Data de Validade 04/10/2022 Processo nº 087-2022 Rubrica RJ

**Dados do proprietário do empreendimento**

Concedido a DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ/CPF 19710362000102

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Porte da Empresa Demais

**Dados do Empreendimento**

Inscrição IPTU 7936176 Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741, Compl. SALA 04, Bairro ALDEOTA, CEP 60170021

Área do Terreno (m²) 280.00 Área Construída (m²) 9.00 Área do Estabelecimento (m²) 9.00

| CNAE      | ATIVIDADE                                                                                                                                       | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA?               | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 900199999 | ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                          | SIM        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO                                              |
| 773900301 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES                                                            | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO                                              |
| 773909901 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO                                              |
| 900190201 | PRODUÇÃO MUSICAL                                                                                                                                | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM                                              |
| 900190601 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO                                                                                                       | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO                                              |
| 932980101 | DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES                                                                                            | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO                                              |

**Responsável Legal**

CPF 818.861.283-91 Nome MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES / CPF:310.745.373-00
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021376035, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 213283;

**CONDICIONANTES**





**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Folha nº 58  
Processo nº 087-2022  
Rubrica RJ





BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional de

Propriedade Industrial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/1

Marca

Nº do Processo: **817455345**

Titular: PASSARÉ EDIÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

Marca: MASTRUZ COM LETTE

Procurador: WETTOR BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA

Data do Depósito: 02/08/1993

Data da Concessão: 30/04/1996

Situação: Registro de marca em vigor Vigência: 30/04/2026

Apresentação: Nominativa

Classe Prod./Serv.: 41 : 20 - 40

Natureza: De Serviço

Especificação:

Folha nº

Processo nº

Prazos para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 01/05/2025

Fim do Prazo Ordinário: 30/04/2026

Início do Prazo Extraordinário: 01/05/2026

Fim do Prazo Extraordinário: 30/10/2026

## Petições

| Pgo | Protocolo    | Data       | Img | Serviço | Cliente                                   | Delivery | Data |
|-----|--------------|------------|-----|---------|-------------------------------------------|----------|------|
| ✓   | 800160110490 | 25/04/2016 | -   | 374     | EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA | -        | -    |
| ✓   | 013060001119 | 28/04/2006 | -   | 324     | SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA | -        | -    |
| ✓   | 013060001119 | 28/04/2006 | -   | 334     | SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA | -        | -    |
| ✓   | 013040004272 | 16/09/2004 | -   | 349     | EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA | -        | -    |

## Publicações

| RPI  | Data RPI   | Despacho               | Complemento do Despacho                                                                                       |
|------|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |            |                        | <b>Protocolo:</b> 800160110490 (25/04/2016)                                                                   |
| 2385 | 20/09/2016 | Deferimento da petição | <b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) |
|      |            |                        | <b>Titular:</b> EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA                                                     |
|      |            |                        | <b>Procurador:</b> Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME                                          |
| 1921 | 30/10/2007 | 990                    | PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLICADA NA RPI 1829, DE 24/01/2006.                        |
| 1908 | 31/07/2007 | 565                    | CED. SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA                                                                |
| 1326 | 30/04/1996 | 400                    | * INT WETTOR ASSES E PROP IND S/C                                                                             |
| 1276 | 16/05/1995 | 250                    | INT. WETTOR                                                                                                   |
| 1250 | 15/11/1994 | 350                    | INT. WETTOR                                                                                                   |
| 1220 | 19/04/1994 | 300                    | INT. WETTOR                                                                                                   |

Dados atualizados até 19/12/2017 - Nº da Revista: 2450





0000231509550528

Folha nº

Processo nº

Rubrica

60

087-2022

RJ

**PROTOCOLO**

Número: 800160110490

Data: 25-04-2016

Local: RJ - Protocolo Eletrônico - PAG

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome ou Razão Social: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA

Endereço: RUA JOSE PESSOA AZEVEDO, N° 386, SALA01 - VILA NOVA, Petrópolis, BR/CE, 62640-000

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO**

Nosso Número: 0000231509550528

Nosso Número Complementar: -

**SERVICOS:**

| Cod | Serviço                                                                                 | Protocolo | RPI | Valor        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------|
| 374 | Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo) |           |     | R\$ 1.065,00 |

**INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO**

| Banco                      | Agência | Valor        |
|----------------------------|---------|--------------|
| 001 - Banco do Brasil S.A. | 7800X   | R\$ 1.065,00 |

**PROCURADOR**

OAB: 000959CE APL: 959

Procurador: Wagner Alencar Domingos

**DADOS DO ESCRITÓRIO**

API: 1584

Escritório: Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número: 817455345 Data de Depósito: 02/08/1993

Titular: PASSARÉ EDIÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

Procurador: WETTOR BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA

Situação: Registro

Apresentação: Nominativa

Concessão: 30/04/1996

Vigência: 30/04/2016

Marca: MASTRUZ COM LEITE

Classe Produto e Serviço: 41 : 20 - 40

Natureza: De Serviço

Especificação:

Apostila: -



61

Foto: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



# MAS TRU 3

COM LEITE





# RELEASE

O forró Mastruz com Leite se prepara para comemorar os seus 30 anos de carreira com muita história para contar ao cenário musical forrozeiro. Considerada a "mãe de todas as bandas", por ser 1ª banda de forró criada para o universo do show business, na década de 1990, em Fortaleza (CE). Ao longo dessa brilhante carreira, o Mastruz com Leite lançou em maio deste ano o 48º CD intitulado "São de Todos os Tempos" que veio acompanhado de um DVD com o mesmo repertório.

Acervo discográfico que surpreende não só em quantidade, mas, também em vendas. O grupo é o único e exclusivo do gênero a bater a marca superior de 20 milhões de cópias vendidas. Nenhuma outra banda de forró chegou a este índice.

O pioneirismo sempre será uma marca do grupo em diversos aspectos. O Mastruz com Leite foi a primeira e única banda a tocar 05 horas de forró, ininterruptos nos shows, no início de carreira. Foi dela também a marca em ser o primeiro grupo de forró a tocar em cima do trio elétrico no carnaval de Salvador, no bloco Papa Léguas em 1995.

Com uma média de 20 shows por mês percorrendo o Brasil inteiro, a banda mãe do forró foi a pioneira a levar o "new forró", como se chamava na época para o exterior, realizando várias turnês em New York, Stanford e Massachusetts nos Estados Unidos; além de repetidos shows em Genebra, Suíça, Lisboa, Porto e Zurique, na Europa.

Ao longo de sua trajetória discográfica, o Mastruz prestou inúmeras homenagens com o estilo regional próprio, a grandes nomes da Música Popular Brasileira, com álbuns totalmente dedicados a Luiz Gonzaga,

Roberto Carlos, Dominginhos, Trio Nordestino, Jackson do Pandeiro, Pinduca, Carlos Santos e de Cantigas de Rodas para as crianças.

Com sua formação totalmente renovada, a frente dos vocais do Mastruz está encabeçada pelos cantores Neto Leite, Renara Santos, Ingrid Souza e Vanderson Araújo. Lembrando que o Neto (cantor e sanfoneiro) é da formação original, desde quando a banda foi criada.

**CURIOSIDADE** – A banda Mastruz com Leite foi criada pelo empresário Emanuel Gurgel (o pai do forró moderno, o criador das bandas de forró) em Fortaleza, e o nome dado ao grupo veio da época em que ele comandava um time de handball nos tempos de faculdade que se chamava Mastruz com Leite. O time acabou e a banda herdou o nome.

Em maio de 2018 o DVD "São João de Todos os Tempos" foi lançado no canal da banda no YouTube e já ultrapassou a marca de 1 milhão de visualizações. O DVD vem com duas canções inéditas, "São de Todos os Tempos" e "Não me fale em casamento"; compostas por Ferreira Filho e Rômulo Cesar, o restante do repertório é composto de regravações que foram renovadas para arrasta-pé. O Mastruz com Leite veio com esse projeto para mostrar a força do nosso São João.

Em 2019 a banda aposta em sua nova frente e gravou um CD Promocional com 70 músicas, incluindo grandes sucessos e canções inéditas como "Apaixonada por Você", "Desse Jeitinho" e "Só Bilando".



**MASTRUZ** 30 ANOS  
COM LEITE

Folha nº 62  
Processo 087-2027  
Rubrica



# MASTRUZ 30 ANOS

COM LEITE

## PROGRAMAS DE TELEVISÃO



MAIS VOCÊ



DOMINGO ESPETACULAR



PLANETA XUXA



PROGRAMA DO RATINHO



DOMINGO ESPETACULAR

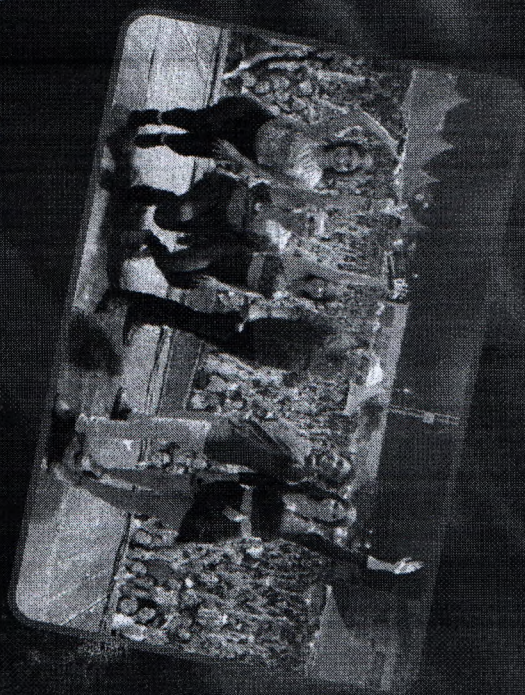
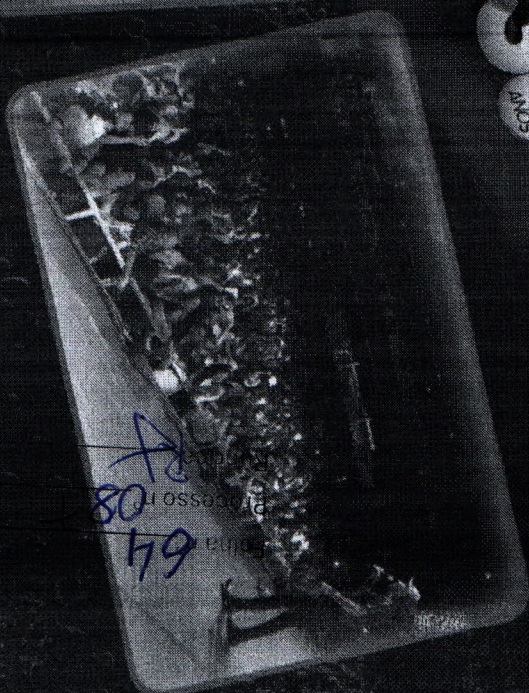
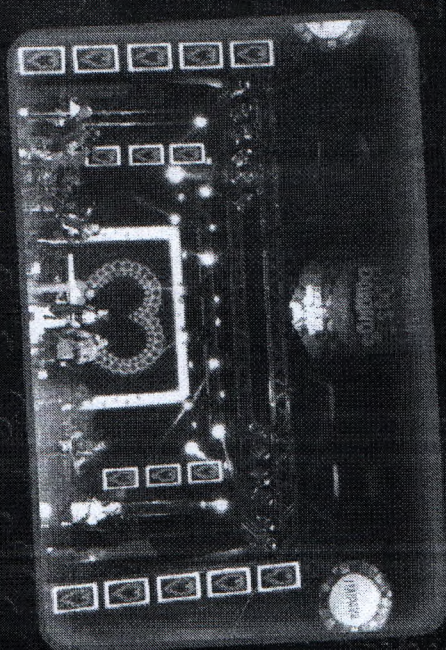
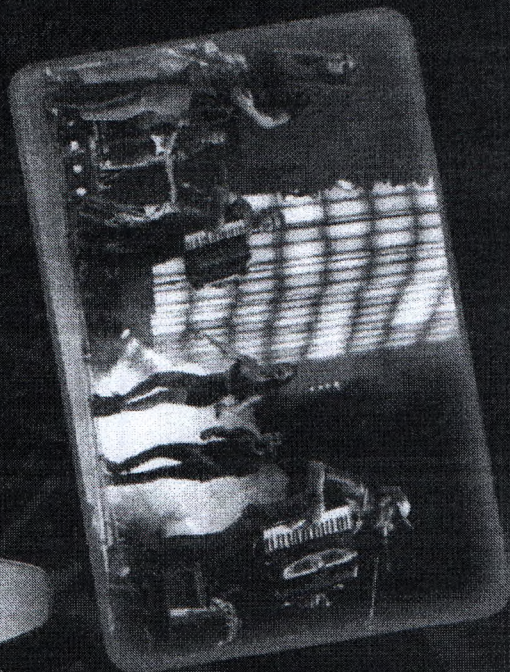
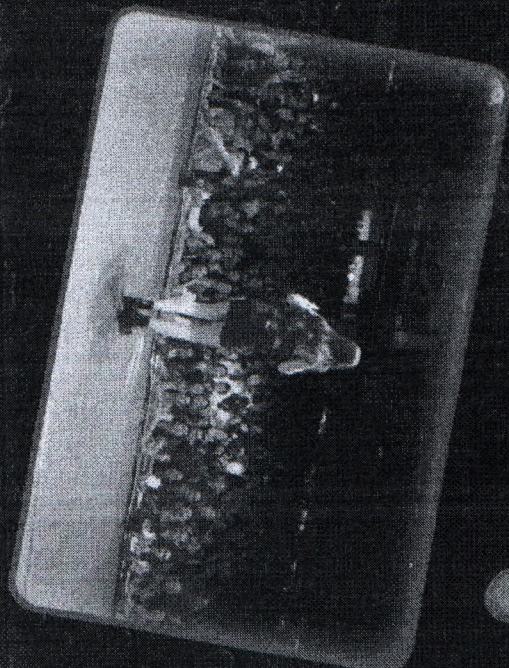
Folha nº 63  
Processo nº 084-2026  
Rubrica R4



SHOWS

# MASTRUZ

COM LEITE



64  
80  
A





# MASTRUZ 30 ANOS

COM LEITE

CONTATOS: (85) 3295.4120 | (85) 99909.0226

[www.forromastruzcomleite.com.br](http://www.forromastruzcomleite.com.br)



MastruzComLeiteOficial



/mastruzcomleiteoficial

**SOM ZOOM**  
eventos

FOLHA = 65